

DECRETO Nº. 3.814, DE 23 DE MAIO DE 2.016.

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 399.458,00 (Trezentos e noventa e nove mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais), a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS

15.45.20006 2.010 – Manutenção Depto Serviços Urbanos e Dependências

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS

154520006 3.003 – Pavimentação/Recape/Guias e Sarjetas

01 – Tesouro

44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 151.850,42

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

01 – Tesouro

33.90.32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 80.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica
01 – Tesouro
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica
01 – Tesouro
44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.290,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30.30007 2.046 – Manutenção do Bloco Assistência Farmacêutica
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc
33.90.32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 15.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30.50007 2.045 – Manutenção Bloco Vigilância em Saúde - Epidemiológica
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc
33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 6.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.01- DEPTO. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.36.50008 2.014- Manutenção Depto. Educação Infantil
06 – Outras Fontes de Recursos
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO E LAZER
02.11.03- DEPTO DE TURISMO
23.69.50015 2.022 – Manutenção Depto de Turismo
01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 56.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO E LAZER

02.11.03- DEPTO DE TURISMO

23.69.50015 2.022 – Manutenção Depto de Turismo

01 – Tesouro

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 8.910,87

02-PODER EXECUTIVO

02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.12.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.24.40016 2.023 - Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social

01 – Tesouro

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 42.406,71

=====

TOTAL.....R\$ 399.458,00

A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 3.131 de 03/12/2015, Artigo 4º-, Inciso I

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.20007 2.043 – Manutenção do Bloco Media e Alta Complexidade

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 80.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.40007 2.044 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde – Sanitária

05 – Transferências e Convênios Federais - Vinc

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.50007 2.045 – Manutenção Bloco Vigilância em Saúde - Epidemiológica

05 – Transferências e Convênios Federais - Vinc

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.05- DEPTO. DE MERENDA ESCOLAR

12.36.10012 2.018- Manutenção Depto. Merenda Escolar

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 258.458,00

02-PODER EXECUTIVO

02.11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO E LAZER

02.10.03- DEPTO DE TURISMO

23.69.50015 2.022 – Manutenção Depto. de Turismo

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 399.458,00

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de Maio de 2.016.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicado por afixação
no quadro de avisos desta Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Chefe de Gabinete do Prefeito